

A GNR tem levado a cabo algumas campanhas que têm como objetivo punir quem circula pela esquerda quando as vias de circulação mais à direita estão livres.

O código da estrada e a prática na sinalização da prescrição de vias de trânsito, têm enviado aos condutores sinais contraditórios no que respeita à circulação pela faixa mais à direita. A não utilização da faixa mais à direita tem sido incentivada nos seguintes casos:

1 – Indicação de não usar a faixa mais à direita na entrada das rotundas e na circulação dentro delas.

2 – Perda de prioridade da faixa da direita, ditada por sinalização horizontal e vertical quando aquando da prescrição de vias de trânsito.

O sinal F1b foi vulgarizado, não na representação do quadro XXVII do RST (figura 1), mas sim na perda de prioridade de quem circula na faixa da direita (figura 2), vulgarização este que deverá ser invertida, perdendo a prioridade que circula na faixa mais à esquerda.



F1b—Aplicação de prescrição a via de trânsito

Figura 1: Imagem representada no quadro XXVII do RST



*Figura 2: EN 109-2, km 3.1*



*Figura 3: Via panorâmica Eng. Edgar Cardoso, por baixo da ponte da Arrábida*

A regra base de circulação pela faixa da direita sempre que ele se encontrar livre, não deve ser derogada na entrada e circulação nas rotundas, nem pela aplicação de sinalização de perda de prioridade na prescrição de vias de trânsito.